



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 012/2021

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE (10)DEZ DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA SHIRLEY FERRAZ NAHABEDIAN, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE DEZEMBRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2556/2019 E 2562/2020.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a funcionária Shirley Ferraz Nahabedian, Secretária Parlamentar, em conformidade com as Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020, inerente ao período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, ficando por gozar 20 (dias) de férias inerente ao respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 1º de março de 2021.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA  
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

### ORDEM DE SERVIÇO

**EU, VEREADOR, SILAS NUNES FERREIRA, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a funcionária Shirley Ferraz Nahabedian, pelo período aquisitivo de dezembro de 2019 a dezembro de 2020.**

Nioaque-MS, 1º de março 2021.

Vereador Silas Nunes Ferreira  
Presidente do Poder Legislativo